

**PORTARIA Nº 052, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Concede afastamento, sem remuneração, de servidor concursado, para assumir cargo eletivo no Legislativo do Município de Sumaré, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no artigo 186, “j” e artigo 196, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder**, a pedido, o afastamento das atividades do servidor concursado **SEBASTIÃO ALVES CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.397-5, do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS D DAE, REF. PMS- 418**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para assumir cargo eletivo no Legislativo do Município de Sumaré.

**Art. 2º - O** afastamento, sem remuneração, será pelo período em que durar o mandato, de acordo com o disposto no art. 196 da Lei Municipal nº 4967/10, com efeito retroativo a de 01 de janeiro de 2021.

**Parágrafo Único – O** requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

**Art. 3º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 4º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**